



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1223/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de mão única de direção na rua Paraguai.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de mão única de direção na rua Paraguai em frente ao nº 555 até o início da Estrada do Barreirinho.

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores, o local está perigoso para os pedestres, devido ao aumento do fluxo de carros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2022.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 2571/2022 - 28/04/2022 13:55